

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 559 de 03 de Outubro de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº. 116 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e,

Considerando que o dia 12 de outubro, dia de “Nossa Senhora Aparecida”, Padroeira do Brasil, é feriado nacional, conforme Lei Federal nº 6.802, de 30/06/1980,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” no âmbito do Poder Legislativo Municipal o dia 13 de outubro, sexta-feira, do corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Pregão Presencial 087/2017

Prefeitura Municipal de Mariana - Pregão Presencial 087/2017. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Locação de aparelho

ventilador volumétrico para atender a pacientes atendido pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. **Abertura: 18/10/2017 às 08:45min.** Informações e Edital: Praça JK S/Nº, Centro-Mariana MG, de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 02 de outubro de 2017.